

o conhecimento do que pretende o Governo do Estado da Guanabara com relação à passagem de uma grande avenida que deve atingir grande parte do prédio da antiga Escola Politécnica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Army Romegosa dos Santos, Secretária ad-hoc. T. T. de A. V. L. e. s.

Paulo Duarte

Prudente de Moraes, neto

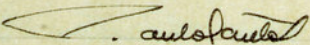
Luiz Lacombe

Gerardo Brito Raposo

Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Nos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Aguiar Duarte Sobrinho, e com a presença dos Senhores Conselheiros Afonso Pinheiro de Nello Branco, Gilberto Ferraz, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Prudente de Moraes Netto, Lourenço Luís Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Gerardo Brito Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Solon Leontsinis, re-

presentando o Conselheiro Dalci Oliveira de Al.
buquerque, Diretor do Museu Nacional, e Ra-
fael Carneiro da Rocha a convite do Presi-
dente. Faltaram, com causa justificada, Al-
fredo Galvão, Francisco Marques dos Santos,
José Otávio Correa de Lima, Maria Elisa
Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de
Belas Artes, e Américo Jacobina Lacombe,
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbo-
sa. Aberta a sessão às quinze horas e trinta
minutos, foi, a pedido, dispensada a lei-
tura da ata da sessão anterior. O Presiden-
te, ao iniciar os trabalhos comunicou que
aquela reunião, como era do conhecimento
do Conselho, havia sido convocada para e-
xame do Projeto de Lei sobre preservação de
bens de valor cultural, com a presença do
próprio autor, Senador Magalhães Pinto mas
que por motivo de saúde, Sua Excelência não
pudera comparecer, tendo entretanto o Conselho
debatido o assunto, examinando os aspectos
mais importantes do referido projeto de lei,
considerando a sua repercussão face ao Dé-
creto-Lei número vinte e cinco, de trinta
do novembro de mil novecentos e trinta e
sete. Nada mais havendo a tratar, o Pre-
sidente declarou encerrada a sessão às de-
zesete horas, da qual, para constar, la-
brei a presente ata, que vai assinada por
mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros pre-
sentes. Orny Menegaz dos Santos, Secretária
ad-hoc. P t d e r n b e i s


Alfredo Galvão
Presidente do Conselho
Lacombe

~~Dr. José~~
~~Paulo~~
 Dr. José
 de Almeida
 de Almeida

Ata da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Arquitecto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, e com a presença dos Senhores Conselheiros Gilberto Ferraz, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Alfredo Galvão, Prudente de Moraes Netto, Laurenceo Luís Bacoumbe, Director do Museu Imperial, Gerardo Brito Raposo da Câmara, Director do Museu Histórico Nacional e Américo Jacobina Bacoumbe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. faltaram com causa justificada os Senhores Afonso Arinos de Melo Franco, Dalcil Oliveira de Albuquerque, Director do Museu Nacional, Francisco Marquis dos Santos e Senhora Maria Elisa Carrazzoni, Directora do Museu Nacional de Belas Artes. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi, a pedido, dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Dado início aos trabalhos, foram julgados, na Ordem do dia, os seguintes processos: Processo nº 24-T-38. Igreja de Nossa Senhora do Carmo, extensão do tombamento. Estado da Guanabara. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos. Resolução: Feita a leitura do parecer pelo relator, foi